



LEI N° 3.968, de
08 de outubro de 2007

Dá denominação de Prova Pedestre “Nove de Julho – Troféu Rinaldo Panúnzio”, à prova pedestre que se realiza no dia 9 de julho, em comemoração à Revolução Constitucionalista de 1932.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente Prova Pedestre “Nove de Julho – Troféu Rinaldo Panúnzio”, a prova pedestre que se realiza no dia 9 de julho, em comemoração à Revolução Constitucionalista de 1932.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de outubro de 2007.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO


ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n° 0065/2007, de autoria do Vereador João Geraldo Carvalho Canettieri.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLI.